

**PORTARIA 05/2024**

A **Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais**, nomeada pela Portaria N. 484/2023, de 4 de julho de 2023, publicada no DOU N.º 126, seção 02, p.39, dia 5 de julho de 2023, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII, do Artigo 10º, da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designar a Coordenação pró-tempore do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais – CFCHS:

I. Da coordenação:

- a. Janaina Zito Losada, SIAPE 1629912 - Coordenadora do PPGES;
- b. Ana Carneiro Cerqueira, SIAPE 1348376 - Vice-Coordenadora do PPGES;

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de junho de 2023 e tem vigência até o dia 10 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 25 de junho de 2024.

***Luciana Beatriz Bastos Ávila***

*Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.*

*Portaria N.º 484, de 4 de julho de 2023 - DOU N.º 126, Seção 02, p.39, dia 5 de julho de 2023.  
SIAPE N.º 1486596*



---

*Emitido em 25/06/2024*

**PORTARIA Nº 417/2024 - CFCHS (11.01.06.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/06/2024 16:26 )*

LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA

*DIRETOR - TITULAR*

*CFCHS (11.01.06.02)*

*Matrícula: ###865#6*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **417**, ano: **2024**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **b5dae96de7**